DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 3133/2023
Folha

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TECNICA

Processo Administrativo n° 3.133/2023– Concorrência Publica n° 01/2023 – *contratação de empresa especializada para construção das estruturas civis, das instalações elétricas, hidráulicas e dos equipamentos para implantação do tratamento terciário, complementar ao tratamento existente com lagoas de estabilização, para a eliminação do fósforo e de outros elementos indesejáveis da ETE do município de Itirapina/SP, conforme anexos.*

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (10/11/2023), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), na sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, sito à Avenida Um, n° 106, Centro de Itirapina, a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal n° 3991, de 04 de janeiro de 2023, juntado nos autos, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Quanto a analise dos documentos que comprovam a capacidade técnica:

1. Empresa **CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – a analise dos documentos estão em desacordos no que se segue:

   ✓ Os atestados de capacidade técnica apresentados pela proponente não permitem comprovar que a mesma já executou obras, efetuou serviços técnicos ou forneceu equipamentos e/ou insumos para tratabilidade em efluentes e/ou esgoto bruto para desinfecção ou outro processo de aumento de eficiência ou otimização nas diversas etapas de tratamento de esgotos de no mínimo **20,0 l/s** (Vinte litros por segundo), que corresponde à 50% da vazão de referência da ETE em questão, conforme solicitados no item 11.7.3 do edital;

2. Empresa **BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** - a analise dos documentos apresentados pela proponente atende aos requisitos técnicos especificados no edital.

3. Empresa **MZERO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA** - a analise dos documentos apresentados pela proponente atende aos requisitos técnicos especificados no edital.

4. Empresa **ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA** - a analise dos documentos apresentados pela proponente atende aos requisitos técnicos especificados no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 3133/2023
Folha

5. Empresa **TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA** - a analise dos documentos apresentados pela proponente atende aos requisitos técnicos especificados no edital.

6. Empresa **SANEX SOLUÇÕES LTDA** - a analise dos documentos apresentados pela proponente atende aos requisitos técnicos especificados no edital.

Sendo este o nosso parecer, smj.

Itirapina, 10 de novembro de 2023

Eng.º Edivan Ferreira de Lacerda
Sec. Municipal de Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm.
nº 3.133/2023
Folha

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPES Nº 1 HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.133/23 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS, DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DOS EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO TERCIÁRIO, COMPLEMENTAR AO TRATAMENTO EXISTENTE COM LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO, PARA A ELIMINAÇÃO DO FÓSFORO E DE OUTROS ELEMENTOS INDESEJÁVEIS DA ETE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ANEXOS.

As, as 15h00 do dia dez de novembro de 2023 do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada Avenida um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, os membros da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designados pela **Decreto Municipal nº 4.073, de 31 de julho de 2023**, Eliane Aparecida Martins, designada com presidente, Flávio Siqueira Fagundes, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro, Barbara Estela Bueno, para julgamento do envelope nº 1 habilitação da Concorrência em epígrafe.

A Presidente determinou conforme item 13 e subitens que se procedesse a conferência dos documentos de habilitação, subitens 11.3 a 11.8.4 do presente Edital;
A documentação econômica - financeira foi analisada pelo contador Carlos Alberto Rodrigues, sendo que todos atendem ao exigido em edital
A documentação técnica foi analisado pelo secretário municipal de saneamento básico, Engº Edivan Ferreira de Lacerda que constatou que o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa CHG Engenharia e Construções Ltda não permitem comprovar que a mesma já executou obras, efeituou serviços técnicos ou forneceu equipamentos e/ou insumos para tratabilidade em efluentes e/ou esgoto bruto para desinfecção ou outro processo de aumento de eficiência ou otimização nas diversas etapas de tratamento de esgotos de no mínimo 20,0 l/s, que corresponde á 50% da vazão de referência da ETE em questão, conforme solicitados no subitens 11.7.3 do edital.
Após análise pela Comissão de Licitação foi verificado que as empresas Mzero Incorporadora e Construtora Ltda CNPJ: 13.417.036/0001-17, Target Engenharia Civil e Elétrica Ltda CNPJ:11.491.331/0001-98, BMC Engenharia e Construção Ltda CNPJ:38.905.295/0001-18, Sanex Soluções Ltda CNPJ:05.350.401/001-95 e Arion Construções e gerenciamento de Obras CNPJ:10.836.143/0001-91 estão com a documentação de habilitação vigente e regular conforme exigência do edital.

Diante dos fatos a Comissão delibera por unanimidade em:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm. nº 3.133/2023
Folha

INABILITAR a empresa CHG Engenharia e Construções Ltda por não ter apresentado atestado de capacidade técnica em desacordo com o edital e; **HABILITAR** as empresas Mzero Incorporadora e Construtora Ltda CNPJ: 13.417.036/0001-17, Target Engenharia Civil e Elétrica Ltda CNPJ:11.491.331/0001-98, BMC Engenharia e Construção Ltda CNPJ:38.905.295/0001-18, Sanex Soluções Ltda CNPJ:05.350.401/001-95 e Arion Construções e gerenciamento de Obras CNPJ:10.836.143/0001-91.

Caso não haja interposição do recurso fica agendado para o dia 23 de novembro de 2023 às 08h30, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta. Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata conforme vai lida e assinada por todos os presentes.

Comissão Julgadora de Licitação	Assinatura
Flávio Siqueira Fagundes	
Barbara Estela Bueno	
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro	
Eliane Aparecida Martins Garcia	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 3133/2023
Folha

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 1 HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 3133/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS, DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E DOS EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO TRATAMENTO TERCIÁRIO, COMPLEMENTAR AO TRATAMENTO EXISTENTE COM LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO, PARA A ELIMINAÇÃO DO FÓSFORO E DE OUTROS ELEMENTOS INDESEJÁVEIS DA ETE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, CONFORME ANEXOS.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada Avenida um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, os membros da Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designados pela **Decreto Municipal nº 4.073, de 31 de julho de 2023**, Flávio Siqueira Fagundes, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro, Barbara Estela Bueno, Edivan Ferreira de Lacerda e Eliane Aparecida Martins Garcia, para abertura do envelope nº 1 habilitação da **Concorrência Pública nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção das estruturas civis, das instalações elétricas, hidráulicas e dos equipamentos para implantação do tratamento terciário, complementar ao tratamento existente com lagoas de estabilização, para a eliminação do fósforo e de outros elementos indesejáveis da ete do município de itirapina/sp, conforme anexos.**

Conforme previsão do subitem 6.4 do Edital, as 08h30, foi verificado junto ao setor de protocolo desta Prefeitura Municipal de Itirapina, se haviam envelopes entregues por correspondência, sendo que 06 (seis) licitantes entregaram os envelopes nº1 habilitação e nº 2 propostas, sendo 04 (quatro) delas via portador. Em sequência, no horário preestabelecido para a sessão pública, procedeu-se o credenciamento e divulgação dos nomes das empresas participantes:

Nome da Empresa	Representante
Mzero Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 13.417.036/0001-17	Ricardo Ongaro, C.P.F. 251.042.288-00
TARGET Engenharia Civil e Elétrica Ltda, C.N.P.J: 11.491.331/0001-98	Daniel da Silva Reis, C.P.F. 098.979.796-11
BMC Engenharia e Construção Ltda, C.N.P.J: 38.905.295/0001-18	Daniel Rodrigues, C.P.F; 227.692.088-29
Sanex Soluções Ltda, C.N.P.J: 05.350.401/0001-95	Lauriston Francisco Pinto, C.P.F;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 3133/2023
Folha

	267.787.738-47
Arion Construções e Gerenciamento de Obras, CNPJ: 10.836.143/0001-91;	Sem represantante
C.H.G. Engenharia e Construções LTDA, C.N.P.J: 08.698.415/0001-92	Sem represantante

O Presidente determinou conforme item 7.0, subitens de 7.1 a 7.4.10., do presente Edital, a verificação das condições de participação das empresas proponentes:
Mzero Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 13.417.036/0001-17;
TARGET Engenharia Civil e Elétrica Ltda, C.N.P.J: 11.491.331/0001-98
BMC Engenharia e Construção Ltda, C.N.P.J: 38.905.295/0001-18
Sanex Soluções Ltda, C.N.P.J: 05.350.401/0001-95
Arion Construções e Gerenciamento de Obras, CNPJ: 10.836.143/0001-91;
C.H.G. Engenharia e Construções LTDA, C.N.P.J: 08.698.415/0001-92
Cadin Estadual, das Sanções Administrativas, Consulta a Improbidade Administrativa do CNJ, Relação de Impedimentos do TCE e Certidão de Inidoneidade do TCU, para verificar se existiam algum fato impeditivo das empresas proponentes em licitar ou contratar com a Administração Pública. Nessa consulta, cujos comprovantes integram os autos, não foram constatados nenhum fato impeditivo em relação as empresas.

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nº 1 habilitação e nº 2 propostas e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e credenciados que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Deu-se, em sequência, o início da abertura do Envelope nº 01 Habilitação.

Desta forma as 10h00 o presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 1 Habilitação de todas as empresas participantes, solicitando aos senhores Membros da Comissão e credenciados que examinassem os documentos e os rubricassem.

O credenciado Daniel da empresa BMC engenharia em comum acordo com todos os credenciados alegam que não foi localizado nos documentos de habilitação da empresa C.H.G, atestado que seja compatível ao objeto licitado, não atendendo o subitem 11.7.3 do Edital

Ato contínuo, o Presidente determinou análise dos documentos de habilitação e com anuência dos representantes das empresas suspender a sessão para que se procedesse o julgamento de tais documentos sendo estes informados da decisão da comissão por publicação em Diário Oficial do Município bem como da abertura do prazo recursal referente ao julgamento dos documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm. nº 3133/2023
Folha

contidos no envelope n°1 habilitação. Não havendo apesentação de recurso no prazo legal fica designado o dia vinte e quatro de novembro do corrente ano para abertura do envelope n° 2 proposta comercial.

Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e refpresentantes das empresas.

Comissão Julgadora de Licitação	**Assinatura**
Flávio Siqueira Fagundes	
Barbara Estela Bueno	
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro	
Eliane Aparecida Martins Garcia	
Edivan Ferreira de Lacerda	
Representantes	
Ricardo Ongaro	
Daniel da Silva Reis	
Daniel Rodrigues	
Lauriston Francisco Pinto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov

ANÁLISE AMOSTRA

DA EXIGÊNCIA

Conforme exigido em edital;

7. DAS AMOSTRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 7.1. Nos termos do inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520/02 e em cumprimento à determinação da Súmula 19 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as empresas deverão entregar DECLARAÇÃO de que, em se ***sagrando vencedoras, apresentaram 01 (uma) amostra de cada item*** *(lote único, cotado, em até 05 (cinco) dias úteis. Obs.: A Prefeitura poderá contratar um PERITO TÊXTIL (profissional técnico) para análise do material ou ainda submeter às amostras para análises em laboratório acreditado pelo INMETRO, exigindo assim do licitante a* ***apresentação de LAUDOS TÉCNICOS*** *emitidos por órgão acreditado com selo do INMETRO para comprovar através de ensaios, os resultados exigidos no Anexo I do edital; para tanto, a licitante deverá fornecer juntamente com as amostras, 01 (um) metro de cada tipo de tecido (matéria prima) utilizada na fabricação das mesmas, para análise e ensaios.*

DOS FATOS

As amostras da licitante **CB NEWS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA**, **CNPJ: 08.934.170/0001-55**, foram entregues dentro do prazo estipulado, sendo uma peça de cada item, conforme tabela;

LOTE 1		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Camiseta manga curta	8.500
02	Camiseta manga longa	5.000
03	Camiseta manga curta berçario	2.000
04	Camiseta manga longa berçario	1.200
05	Bermuda tactel	5.000
06	Bermuda helanca	6.000
07	Jaqueta tactel	5.000
08	Calça tactel	4.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov

Conforme seguem algumas imagens:









PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov

4 - Apresentou também todos os laudos, conforme exigido em edital.

TECIDO PRINCIPAL JAQUETA, CALÇA, BERMUDA

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	120g/M²	+/-5%
TÍTULO FIOS URDUME	NBR 13216	19,00 /tex	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	19,00 /tex	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	56 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	34 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO PLANO MAQUINETADO	NÃO SE APLICA
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,30 MM	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	----

ENSAIO	FORRO DA JAQUETA NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e12546/91	MEIA MALHA COM EFEITO LOSANGO	NÃO SE APLICA
GRAMATURA	NBR 10591	100 g/M²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	12/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12060	14	+/-5%
DENSIDADE (MALHASCM) CARREIRAS	NBR 10588	21	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,52 MM	+/-5%
SOLIDEZ DE COR – LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	-----
SOLIDEZ DE COR – SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov

CONCLUSÃO

Concluímos que a licitante ATENDEU INTEGRALMENTE A EXIGÊNCIA DE AMOSTRA E LAUDOS, conforme item 7, **SENDO A LICITANTE APROVADA.**

COMISSÃO DE ANÁLISE:

Edna Regina Vicentim Rosalem Supervisora de Ensino	Maria Inês Leme Ferreira Supervisora de Ensino	Vanessa F. de Brito Gonçalves Diretora de Escola

Itirapina, 07 de novembro de 2023

Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

Processo Administrativo n° 1679/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico n° 069/2023 – Objeto: *Registro de preços para aquisição de material de construção para atender as necessidades das Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Itirapina*
***Contratante*: Prefeitura Municipal de Itirapina - CNPJ n° 46.313.714/0001-50.**

Ata de Registro de Preços n° 194/2023, assinado em 10 de novembro de 2023.
Detentora: Atrium Indústria e Comércio de Ferragens Ltda – CNPJ n° 46.423.434/0001-03.
Vigência: de 10/11/2023 a 10/11/2024.
Valor Total Registrado: **R$ 114.675,00 (cento e quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais).**

***

Ata de Registro de Preços n° 195/2023, assinado em 10 de novembro de 2023.
Detentora: Dai Comercio e Serviços Ltda – CNPJ n° 05.284.232/0001-32.
Vigência: de 10/11/2023 a 10/11/2024.
Valor Total Registrado: **R$ 508.400,92 (quinhentos e oito mil, quatrocentos reais e noventa e dois centavos).**

***

Ata de Registro de Preços n° 196/2023, assinado em 10 de novembro de 2023.
Detentora: Massimax Indústria e Comercio de Argamassa Ltda – CNPJ n° 09.063.176/0001-67.
Vigência: de 10/11/2023 a 10/11/2024.
Valor Total Registrado: **R$2.130.220,00 (dois milhões cento e trinta mil duzentos e vinte reais).**

***

Ata de Registro de Preços n° 197/2023, assinado em 10 de novembro de 2023.
Detentora: RFG Distribuidora Ltda – CNPJ n° 47.952.380/0001-28.
Vigência: de 10/11/2023 a 10/11/2024.
Valor Total Registrado: **R$104.490,00 (cento e quatro mil quatrocentos e noventa reais).**

***

Ata de Registro de Preços n° 198/2023, assinado em 10 de novembro de 2023.
Detentora: Sandmix mineração Ltda – CNPJ n° 13.364.860/0001-56.
Vigência: de 10/11/2023 a 10/11/2024.
Valor Total Registrado: **R$ 444.080,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta
Fone: (19) 3575-9202

Itirapina, 10 de novembro de 2023.

Ilma. Sra. Lauren Dias Caracanha

Venho por meio deste, cumprimenta-la cordialmente, bem como, encaminhar o segundo parecer a respeito da análise dos documentos técnicos, do Pregão Eletrônico nº 72/2023.
Após análise dos documentos enviados, apresentaram todos em conformidade com o termo de referência e foram **aprovadas;**

PARA OS ITENS:
10 PÉROLA IMPORTADORA**;**

71 e 73 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

74 AMPLA DISTRIBUIDORA

58 e 128 MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS;

Sem mais para o momento me coloco à disposição para maiores esclarecimentos e apresento meus votos de estima e consideração.

Isaque Mateus Tognolli
Farmacêutico
CRF-SP 97463

gov.br Documento assinado digitalmente
ISAQUE MATEUS TOGNOLLI
Data: 10/11/2023 09:41:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Saúde
Avenida 05, esquina com a Rua 05, nº 245 – Centro – SP – CEP 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscr. Estadual: Isenta
Fone: (19) 3575-9202

Itirapina, 07 de novembro de 2023.

Ilma. Sra. Lauren Dias Caracanha

Venho por meio deste, cumprimenta-la cordialmente, bem como, encaminhar parecer a respeito da análise dos documentos técnicos, do Pregão Eletrônico nº 72/2023.
Após análise dos documentos enviados, apresentaram todos em conformidade com o termo de referência e todas foram **aprovadas,** exceto;

PARA OS ITENS: 10, 58, 71, 73, 74 e 128 AS EMPRESAS NÃO APRESENTARAM OS REGISTROS DOS MEDICAMENTOS, SOLICITO A CONVOCAÇÃO DOS PRÓXIMOS COLOCADOS.

ITENS DESERTO: 91,92,106,110,122
ITENS FRACASSADOS: 3, 37, 38, 52, 60, 67, 89, 90, 105, 113

Sem mais para o momento me coloco à disposição para maiores esclarecimentos e apresento meus votos de estima e consideração.

Isaque Mateus Tognolli
Farmacêutico
CRF-SP 97463

gov.br Documento assinado digitalmente
ISAQUE MATEUS TOGNOLLI
Data: 07/11/2023 13:56:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br